

	<p>Protocolo Nº 20221029124800267</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 1ª Vara Cível de Socorro da Comarca de NOSSA SENHORA DO SOCORRO em 29/10/2022 00:48 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	---

DADOS DO PROTOCOLO**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Cumprimento de Sentença**Processo:** 202288001084**Classe:** Cumprimento de Sentença

Dados do Processo Origem			
Número 202288001084	Classe Cumprimento de sentença	Competência 1ª Vara Cível de Socorro	
	Situação ANDAMENTO	Distribuido Em:	14/07/2022
Proc. Origem 201988000956			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
EXEQUENTE	03619251584	JULIO CESAR BATISTA DOS SANTOS
EXECUTADO	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2622638_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2622638_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2622638_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE SOCORRO/SE

Processo: 202288001084

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JULIO CESAR BATISTA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 1.109,07 (UM MIL E CENTO E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS).

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e, considerando a convergência entre as partes, pois foi pago o valor do pedido de saldo devidamente atualizado até o depósito judicial, conforme cálculo em anexo, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 924, II, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOCORRO, 28 de outubro de 2022.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~

				Nº DA CONTA JUDICIAL 0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 27/10/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 27/10/2022	Nº DA GUIA 021964570	Nº DO PROCESSO 00044871720198250053		
UF/COMARCA SE/Socorro		ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 1109,07
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JULIO CEZAR BATISTA DOS SANTOS			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 03619251584
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 73752E8E8A30859A				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.602192 64570.047452 6 91650000110907				

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA****A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo****Processo nº.....: 201988000956****Nº Conta Judicial.....: 056/28.814264-6**

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 10/11/2022	Valor Cobrado R\$ 1.109,07
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 02196457-0	Autenticação Mecânica

**Banese 047-7****04791.59097 00001.602192 64570.047452 6 91650000110907**

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					Vencimento 10/11/2022
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE Nº Conta Judicial: 056/28.814264-6					Agência/Cod Beneficiário 015/909000016
Data do Documento 21/10/2022	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 21/10/2022	Nosso Número 02196457-0
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 1.109,07
Instruções - Documento referente à GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar multas, juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04

SACADOR/AVALISTA



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO